



**PORTARIA Nº 28**, de 21 de março de 2025.

**Concede férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal de Mário Campos e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 96, VII, e pelo art. 26, XXVII do Regimento Interno, conforme o direito adquirido e requerimento dos servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidas ao servidor Edir Nogueira Braga, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 26/03/2025 e 04/04/2025.

**Art. 2º.** Fica deferido ao servidor o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
*Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos*

**Câmara Municipal de Mário Campos**

Publicado em:

21 / 03 / 25 Às 15 hs 00 min

\_\_\_\_\_  
**Servidor Responsável**